

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 54/2007

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, em conformidade com suas atribuições regimentais, **indica** a Vossa Excelência, que providencie a permanência de um funcionário na recepção da Prefeitura Municipal, para prestar atendimento ao público, bem como, atendimento de telefone, no período compreendido entre 11h e 12h30, horário de almoço.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender aos pedidos dos munícipes que buscam informações no balcão da Prefeitura, cujo único horário disponível é o horário de almoço. Atende também aos entregadores e visitantes vindo de fora do Município que, provavelmente, por falta de informação chegam poucos minutos além do horário de fechamento do período mencionado. Já o atendimento ao telefone, sendo feito por um funcionário treinado, em substituição à secretária eletrônica, além de melhor receptividade, dá maior respeitabilidade a Estância Turística.

Joanópolis, 04 de maio de 2007.

Celso Soares Nogueira
Vereador

Ofício Gab. nº 222/07

Joanópolis, 04 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Informo que a indicação nº 54/07, do Vereador Celso Nogueira foi registrada e será melhor avaliada para um possível atendimento.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Domingos Laureano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis